



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - MG

Lei Ordinária nº 5233/2012 de 08/10/2012

Ementa

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ATÍLIO PICOLOTTI.

Texto

Autor: Vereador Marcus Teixeira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA ATÍLIO PICOLOTTI, a atual Rua Projetada, localizada no Loteamento Veneza.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 08 DE OUTUBRO DE 2012.

Aginaldo Perugini

PREFEITO MUNICIPAL

Vagner Márcio de Souza

CHEFE ADJUNTO DE GABINETE